



## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **MARIA CRISTINA RECH**, Juíza de direito da 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5004005-03.2014.8.21.0010/RS** em que o **MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL / RS** move contra **CLAUDIO TONETT**.

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 14 de maio de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 21 de maio de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE ONLINE:** Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoileioes.com.br](http://www.peterlongoileioes.com.br)

[peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br](mailto:peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br)

  [leioespeterlongo](#)

**BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 46.628 – UMA CASA COM DOIS PAVIMENTOS EM ALVENARIA.** - Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 1, da quadra 695, sem benfeitorias, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao norte, por 12,50m, com terras do lote nº 3; ao sul, na mesma medida de 12,50m, com a rua Flores da Cunha; a leste, por 20,00m, com o lote nº 2; e, ao oeste, também por 20,00m, com a rua Antonio Artico. PROPRIETÁRIO: CLAUDIO TONET: Solteiro, maior, torneiro mecânico, nesta cidade. **AV.1** - em 11 de dezembro de 1997. NÚPCIAS: Certifico que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula constituiu núpcias com VAINÉ ANDRESA BERTON, passando a mesma a assinar-se Vaine Andresa Tonet, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77. Tudo conforme petição datada de 10.12.97, com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia xerográfica da certidão de casamento, devidamente autenticada, ficando estes documentos aqui arquivados. **AV.2** - em 11 de dezembro de 1997. CONSTRUÇÃO: Certifico, a existência de um prédio residencial em alvenaria, com um pavimento, com a área total construída de 85,13m<sup>2</sup> à rua Flores da Cunha 1213. Tudo conforme petição datada de 10.12.97, com firmas reconhecidas, acompanhada do habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 1989, CND do INSS nº 378419 série H de 03.11.97, ficando estes documentos aqui arquivados. **AV.3** - em 11 de dezembro de 1997. AUMENTO: Certifico, a existência de um aumento e reforma em alvenaria com um pavimento com a área total construída de 104,77m<sup>2</sup> à rua Flores da Cunha nº 1213, totalizando 189,90m<sup>2</sup> em conjunto com o AV.2. Tudo conforme petição datada de 10.12.97, com firmas reconhecidas, acompanhada do habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, CND do INSS 378456 série H de 05.11.97, ART nº 2279391-4, ficando estes documentos aqui arquivados. PROT: 108.437-IT-em 10.12.97. **AV.4** - em 11 de junho de 2002. Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote n.º 01, da quadra n.º 695, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, contendo um prédio de alvenaria, com um pavimento, com a área total construída de 189,90m<sup>2</sup>, sito à rua Flores da Cunha, n.º 1213, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 12,50m, com terras do lote n.º 03; ao Sul, pela mesma medida de 12,50m, com a rua Flores da Cunha; ao Leste, por 20,00m, com o lote n.º 02; e, ao Oeste, também por 20,00m, com a rua Antônio Ártico. Tudo conforme Escritura Pública a seguir mencionada. **R.5** – em 11 de junho de 2002. COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada em 29 de maio de 2002, pela Tabeliã Substituta, do Cartório Distrital de Galópolis, desta cidade, Patrícia Oss, L.º 151-N, fls. 091/092. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VAINÉ ANDRESA TONETT, a qual era brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF em conjunto com seu marido sob n.º 060.419.140-53, era casada com o inventariante pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, neste ato representada por seu inventariante CLAUDIO TONETT, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.419.140-53, residente e domiciliado na rua Flores da Cunha, n.º 170, nesta cidade, nos termos de Alvará de Autorização transcrito na escritura. ADQUIRENTE: CLAUDIO TONETT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 701.590.410-15, residente e domiciliado na rua Flores da Cunha, n.º 170, nesta cidade. VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). GUIA DE ARRECADAÇÃO: n.º 2911, em 30 de abril de 2002. PROT: 141.576-IV, em 07 de junho de 2002. **Av.6/46.628** – Em 31 de julho de 2024. PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 10.08.2021 e Despacho datado de 14.06.2024, ambos extraídos dos autos do processo n.º 5004005-03.2014.8.21.0010/RS – Execução Fiscal, expedidos por ordem da Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo



Pública desta Comarca, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ n.º 88.830.609/0001-39. EXECUTADO: CLAUDIO TONETT, CPF n.º 701.590.410-15, residente na Rua Flores da Cunha, 170, nesta cidade. DEPOSITÁRIO: CLAUDIO TONETT. VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.492,23, o referido é verdade e dou fé. PROT: 503135 do Lº 1-EP em 17/06/2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 46.628 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

**OBSERVAÇÃO:** Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 31 de julho de 2024.

**I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

**II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO:** O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal [www.peterlongoileioes.com.br](http://www.peterlongoileioes.com.br). (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

**III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro [peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br](mailto:peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br), até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoileioes.com.br](http://www.peterlongoileioes.com.br)

[peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br](mailto:peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br)

leioespeterlongo



**IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

**V – FALTA DE PAGAMENTO:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

**IV - CIENTIFICACÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

**LEILOEIRO OFICIAL:** GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br).

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO  
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723  
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)